



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 668/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6134/2019,

Considerando o despacho do Setor de Folha de Pagamento, no doc. 15, informando que o cartão de embarque juntado aos autos pelo servidor consta período divergente da Portaria DG nº 518/2019, que determinou período de deslocamento de 7 a 11 de outubro de 2019;

Considerando que os cartões de embarques constantes nos docs. 13/14, consta a data de 8 de outubro de 2019, no trecho São Luís/Brasília e retorno no dia 11 de outubro de 2019, no trecho Brasília/São Luís,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 518/2019, datada digitalmente em 4 de setembro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-01, Matrícula nº 308162056, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar dos seguintes eventos: no período de 7 a 9 de outubro de 2019, do *I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)*, instalado na Justiça do Trabalho, e nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, na capacitação nas tecnologias *Docker* e *Kubernetes* – representando a área de Gerência de Projetos, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, ambos na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo Administrativo nº 4507/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 8 a 11 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm